



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 3/2024, que autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa ajustar o orçamento dos Fundos Municipais da Assistência Social.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 3/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

<u>Suplementação</u>	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.122.0001.2.019.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
248 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO 225.000,00
250 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.000,00
252 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.000,00
08.001.08.122.0001.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR
258 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
08.001.08.244.0010.1.058.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA
260 - 4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES 42.000,00
08.001.08.244.0010.2.103.	APOIO FINANCEIRO A PROJETO MÃO TALENTOSA
263 - 3.3.50.43.00.00 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00
Total Suplementação:	336.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.122.0001.2.019.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

245 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.455,00
246 - 3.3.50.43.00.00 1	TRABALHISTAS	400,00
251 - 3.3.90.39.00.00 1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.330,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.001.08.122.0001.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR	
259 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.891,00
08.001.08.244.0010.1.072.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
261 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
08.001.08.244.0010.2.106.	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
264 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
08.001.08.244.0010.2.109.	REALIZAR EVENTOS DE MULTAÇÕES	
270 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
271 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.001.08.244.0010.2.111.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO CRAS	
273 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	7.139,43
08.001.08.244.0010.2.113.	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
274 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	26.784,57
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0010.2.115.	MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST. SOCIAL	
332 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
333 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 17 de Janeiro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000461

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/01/17000461

Número / Ano	000461/2024
Data / Horário	17/01/2024 - 18:37:08
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha